
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Aprova o nome do Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO, para o exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no artigo 92, XIX da Constituição do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Governador do Estado do Pará, na forma do art. 135, XIII, da Constituição Estadual, autorizado a nomear o Deputado Estadual JOSÉ CARLOS ARAÚJO, para exercer o cargo de Conselheiro do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE Nº 30.822, de 13/12/2006.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.